



APAE
Ilhabela - SP

PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA**

DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

PLANO DE TRABALHO JANEIRO A DEZEMBRO - 2021

1. ATENDIMENTO NOS SETORES EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL, DA FISIOTERAPIA, DA PSICOLOGIA, DA EQUOTERAPIA, DA HIDROTERAPIA, DA NUTRIÇÃO, DA TERAPIA OCUPACIONAL, DA ENFERMAGEM E DA FONOAUDIOLOGIA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome Fantasia: APAE de Ilhabela

C.N.P.J.: 55.558.688/0001-11

End.: Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472

Bairro: Barra Velha

Município: Ilhabela

CEP: 11.630-000

Telefone: (12) 3896-5820 – (12) 3896-3733

E-mail: apaeilhabela@gmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª - feira, das 8h às 17h.

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo: Presidente

Nome: Mônica Kurachina

Endereço residencial: Rua Maria Ângela, 84

Bairro: Saco da Capela

Município: Ilhabela

CEP: 11630-000

Telefone: (12) 99653-4763

E-mail: monicakura12@gmail.com

R.G.: 9.429.164-0

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

CPF: 060.206.488-00

Data do início do mandato: 01/01/2020

Data de término do mandato: 31/12/2022

1.3. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cargo: Coordenador Administrativo

Nome: Fabrício Mendes

Formação Profissional: Gestor Empresarial

Telefone: (12) 99126-1913

E-mail: bricio_ilha@hotmail.com

1.4. CONSELHO FISCAL

Titulares

Nome: Luiz Antônio Alves Teixeira

Formação Profissional: Administrador

Telefone: 3896-5894 / 99101-4698

E-mail: luizantonio.adm@hotmail.com

Nome: Eliete Selma Alves de Pinho

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-1904 / 99759-6816

E-mail: elilha@hotmail.com

Suplente

Nome: Carlos José dos Santos Filho

Formação Profissional: Ensino fundamental

Telefone: (12) 99759-6816

E-mail: aporan@pousadaaporan.com.br

2. INTRODUÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo. Expressa também a didática do trabalho, reflexões, participações e conclusão coletiva de uma equipe comprometida com os resultados educacionais e terapêuticos.

Na área da Assistência Social, a APAE oferece o serviço especializado de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias, serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, além de oferecer dentro da Proteção Social Básica o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e educação especial, de acordo com a resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais. O Plano de Trabalho representa um conjunto de esforços de educadores, técnicos, familiares e pessoas com deficiência, no sentido de romper barreiras e limitações historicamente construídas para o exercício da cidadania, concretizando uma educação democrática de qualidade, que tem como princípio a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência.

A Entidade APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Ilhabela", que atualmente atende 67 alunos; entre crianças, adolescentes e adultos. Para o desenvolvimento escolar, conta com equipe formada por: direção escolar e coordenação pedagógica, professores pós-graduados em educação especial, professor de educação física, professor de artes, recreacionistas e monitores. Conta com apoio de equipe multidisciplinar, que atende os alunos no contraturno com as terapias nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e nutrição e nas terapias complementares: equoterapia, therasuit, integração sensorial e hidroterapia.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Entidade tem como finalidade:

a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista, em todos os seus ciclos de vida

(crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no plano de trabalho, promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;

c) Prestar serviços de educação especial à pessoa com deficiência;

d) Oferecer serviços na área ambulatorial (saúde), desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência;

e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação Estadual e Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

f) Promover, incentivar, divulgar e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;

g) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As atividades serão direcionadas na área Assistência Social, Educacional e Ambulatorial (saúde), através dos programas e projetos desenvolvidos pelas equipes: técnica, pedagógica e assistência social.

5. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

O atendimento à pessoa com deficiência acontecerá no município de Ilhabela, sito à rua Antônio Carlos Ayres da Fé, nº 472, Barra Velha.



6. PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

6.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os programas são ofertados aos atendidos com diagnóstico de deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno de espectro autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivos.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META PREVISTA

Capacidade e estrutura para atender até 220 alunos/atendidos podendo variar de acordo com a especificidade dos mesmos.

Meta prevista de 200 alunos/atendidos ao longo dos 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a FENAPAES - Federação Nacional das APAEs, sendo 24 Federações das APAEs nos Estados e mais de 2.200 APAEs distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 700.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

8.1. MISSÃO

A APAE de Ilhabela tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

8.2. VISÃO

Ser uma Entidade íntegra, reconhecida como referência na qualidade dos serviços prestados à sociedade de Ilhabela, atuante na prevenção, habilitação, conscientização das potencialidades e facilitadora no processo de inclusão social das pessoas com deficiência.

8.3. VALORES

Qualidade

Disciplina

Ética

Transparência

Valorização do trabalho em equipe

Solidariedade

Responsabilidade

No intuito de contribuir para o processo de inclusão social dos alunos/atendidos com deficiência e ao atendimento multidisciplinar, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social é que, a APAE de Ilhabela busca recursos físicos, materiais e humanos para continuar desenvolvendo suas atividades com excelência. Deste modo, vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa de direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

9. OBJETIVO GERAL

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência através do atendimento e da Defesa e Garantia de Direitos, na prestação de serviços de saúde e de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem estas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar programas de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades de cada aluno/atendido, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- Proporcionar atividades que desenvolva autonomia/independência, cooperação, espírito crítico e criativo;
- Garantir o atendimento, orientação e encaminhamentos à rede pública as famílias das pessoas com deficiência que, estiverem aptos mediante critérios de elegibilidade;
- Promover com o auxílio dos Órgãos Públicos, medidas de conscientização no município;
- Promover ações para que a pessoa com deficiência adquira um nível máximo de independência e autonomia;
- Garantir equipe multidisciplinar para o atendimento integral do aluno/atendido;
- Inserir a pessoa com deficiência nas atividades culturais, esportivas e no mercado de trabalho.

11. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada em 19 de outubro de 1988, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas da assistência social, educação, saúde, autodefensoria, gestão, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A fim de prestar serviços, a APAE de Ilhabela, trabalhando com as demais áreas, busca promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista, em todos os ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, visando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

O trabalho é realizado em espaços físicos adaptados, por profissionais altamente especializados que desenvolvem programas técnicos e pedagógicos criados e planejados para atender com qualidade profissional todas as necessidades das

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



peças com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, trabalho este que demanda aporte financeiro significativo. Neste sentido é que buscamos parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, através da Secretaria Municipal de Educação que, juntamente com as pessoas que compõem nosso restrito quadro associativo e os diversos eventos realizados ao longo do ano, possam assegurar a sobrevivência institucional e o cumprimento de sua missão.

12. DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

As atividades acontecerão na Entidade no decorrer da semana, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 08h às 12h e das 13h às 17h; seguindo a programação curricular pedagógica e terapêutica, projetos interdisciplinares (horta, jardim sensorial, meio ambiente, cidadania entre outros), nos atendimentos na área da Assistência Social, das terapias de base: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Nutrição; e terapias complementares: Equoterapia, Hidroterapia, Integração Sensorial e TheraSuit, assim como no acompanhamento às famílias. A APAE participará das atividades realizadas no município no que diz respeito ao esporte, lazer e cultura, além dos eventos proporcionados pela própria Federação das APAEs (Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, Capacitações, Congressos, Palestras, Olimpíadas Esportivas, entre outros).

13. METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

No intuito de prestar atendimento de qualidade, de acordo com a legislação vigente e Programa APAE Excelência FEAPAEs - São Paulo, pretende-se através desse Plano de Trabalho, prestar serviços visando à construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista, de acordo com os cinco pilares da Federação Nacional das APAEs que são: Gestão, Assistência Social, Saúde, Educação e Autodefensoria.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

A APAE de Ilhabela, no que se refere ao pilar da Saúde, informa que não desenvolve oficialmente o serviço, pois não atende a portaria 835/2012, no que diz respeito à formação da equipe mínima de saúde (médico).

- **Gestão:**

É segmentada em 12 áreas: movimento apaeano, cadastros, inscrições e isenções, registros, licenças e alvarás, contabilidade, gestão financeira, aquisição de produtos e serviços, recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, planejamento e seguros.

- **Assistência Social:**

É segmentado pelo planejamento de todos os serviços de acordo com os termos da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, conforme descrito no artigo 2º, e pelo Estatuto das APAEs. As APAEs tem por objetivo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Prestando serviços, programas ou projetos socioassistencias, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada voltados para a defesa e efetivação dos direitos. A Assistência Social aborda em sala de aula temas referentes a cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade, bem como presta atendimentos individuais e/ou em grupos às famílias e aos atendidos nas áreas de serviço social e psicologia social.

- **Educação:**

É segmentada conforme os trâmites legais regidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Federação Nacional das APAEs (FEAPAEs), LBI - Lei Brasileira da Inclusão e dispositivos da Educação Especial. O atendimento é prestado em salas de aulas com no máximo 15 alunos e oferece programação específica para Ensino Fundamental I; Ensino Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho. Todo trabalho escolar segue normas e diretrizes da LDB – capítulo V – da educação especial e tem como base nacional comum os componentes curriculares, além de seguir os conteúdos do currículo funcional natural, onde as atividades são adaptadas, procurando aproximá-las da realidade dos alunos. São desenvolvidos na escola o projeto de Educação

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Permanente em Saúde, aplicada pela enfermeira, que aborda temas referentes à saúde do aluno; projeto "Recreação Aquática" - o prazer de brincar e "Qualidade de Vida" - que ressalta a importância da Educação Física como atividade imprescindível à promoção e à preservação da saúde e à conquista de uma boa qualidade de vida - aplicado pelo educador físico com o apoio da nutricionista e enfermeira e projeto Cidadania, realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia Social, que abordam temas referentes a cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade.

O Plano Escolar da Escola de Educação Especial "APAE de Ilhabela" é jurisdicionado à Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba e Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

A escola, conta com as parcerias da Secretaria Municipal de Educação com capacitações nas reuniões de HTPC e nas orientações aos profissionais das escolas na Inclusão Escolar e Secretaria de Esportes e Lazer com aulas de taekwondo, natação e atletismo.

- **Saúde:**

É segmentada por equipe multidisciplinar básica e complementar, formada por: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, Equitador e Equoterapeutas. Atua na área de habilitação e reabilitação, inclusão escolar e profissional, visando melhor qualidade de vida, autonomia/independência, prevenção e apoio familiar. Executa atendimentos individuais, dupla/grupo e em sala de aula.

- **Autodefensoria:**

É segmentada por quatro alunos/atendidos com mais de dezoito anos, eleitos pelos alunos/atendidos que representam todos os usuários da Entidade. O grupo se reúne mensalmente para debater temáticas referentes à deficiência intelectual tais como: LBI - Lei Brasileira da Inclusão, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dificuldades e desafios enfrentados no cotidiano das pessoas com deficiência e suas famílias, entre outros.

14. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento terapêutico ao aluno/atendido, visitas, orientações à família e avaliações nas áreas da psicologia, assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem, nutrição e pedagogia;
- Atividade complementar de equoterapia;
- Atividade complementar de hidroterapia;
- Atividade complementar de TheraSuit;
- Atividade complementar de Integração Sensorial;
- Programas educacionais de acordo com as Diretrizes da Federação Nacional das APAEs e Secretaria Estadual da Educação;
- Projetos Multidisciplinares;
- Palestras, fóruns e seminários;
- Passeios;
- Eventos.

14.1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **Capacitações:** Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento em todas as áreas;
- **Reuniões Técnicas:** Realizar semanalmente reuniões com os coordenadores para discutir casos e trocas de experiências sobre o andamento dos atendimentos, sugestões de projetos e reflexões sobre as atuações;
- **Planejamento:** Ter em mãos o plano de ação e avaliar as atividades sendo flexível a mudanças, sempre que necessário;
- **Indicadores para Avaliação:** Aproveitar todas as oportunidades para avaliar o trabalho e postura do profissional através avaliações anuais;
- **Nível de frequência e interesse do grupo:** Sensibilizar-se a ponto de perceber e refletir sobre atitudes, participação, interesse, entusiasmo e motivação do grupo.
- **Nível de satisfação dos colaboradores:** Analisar e observar expectativas, envolvimento, interesse e participação dos profissionais através de dinâmicas e roda de conversa.

- **Nível de relacionamento interpessoal entre os setores de trabalho:**
Promover dinâmicas e momentos de integração entre os setores.
- **Resultado Esperado:** Espera-se através deste Plano de Trabalho atingir todos os objetivos propostos para 2021. Contribuir no desenvolvimento e aprimorar cada vez mais as técnicas utilizadas no serviço.

14.2. AÇÕES JUNTO AOS USUÁRIOS / FAMÍLIAS

- Acompanhamento familiar;
- Atendimento multidisciplinar tendo como prioridade o bem estar e atendimento às necessidades do atendido/família;
- Acolhida;
- Encaminhamentos;
- Reuniões com alunos/atendidos e seus familiares;
- Ofertar programas, projetos, capacitações e oficinas para o aluno/atendido;
- Apoio da equipe multidisciplinar tanto nas avaliações quanto nas terapias que beneficiarão o desenvolvimento do aluno/atendido.
- Atividades Educativas;
- Seguir o Projeto Político Pedagógico, através de planejamento e ações que visem assegurar o desenvolvimento do aluno/atendido de acordo com as diretrizes e cooperação técnica entre APAEs e Diretoria de Ensino em conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica;
- Verificar a necessidade especial de cada aluno/atendido ofertando terapias e proporcionando novas técnicas através da equipe multidisciplinar e atividades complementares como: Equoterapia, Hidroterapia e TheraSuit e Integração Sensorial.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

15.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CONSIDERANDO O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL

A APAE de Ilhabela, com intuito de oficializar todos as decisões conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação, e:

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, como pandemia o novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 8.030 de 20 de março de 2020, e suas alterações, que suspende todos os atendimentos, colocando parte de nossos colaboradores em sistema Home Office;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, 1º de abril de 2020 – Diário Oficial da União, Resolução CFFa nº 20, de 23 de abril de 2020 – Conselho Federal de Fonoaudiologia, Resolução CRP nº 4, de 26 de março de 2020 – Conselho Federal de Psicologia, Resolução COFFITO nº 516, de 20 de março de 2020 – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Resolução CFN nº 646, de 18 de março de 2020, que regulamentam os atendimentos no período de pandemia;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019/2014, e Lei Federal 13.204/2015, em seu artigo 57: *"O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original"*.

CONSIDERANDO a possibilidade da continuidade do Estado de Calamidade Pública, será necessário suspender e/ou reduzir os atendimentos presenciais, no âmbito escolar e técnico;

CONSIDERANDO a lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que em reunião realizada em 26/05/2020, com o Comitê de enfrentamento da COVID-19 de Ilhabela, foi autorizado o retorno dos atendimentos presenciais para os que se enquadram nos seguintes critérios: Gravidade da condição clínica; Impacto negativo em relação ao não atendimento, com o aumento da possibilidade de internação hospitalar; descompensação psicológica grave;

CONSIDERANDO que não há previsão exata de quando todos os atendimentos e aulas escolares retornarão em sua normalidade:

INFORMAMOS SOBRE O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESTE SUBITEM 15.1, no que diz respeito as metas. Salientamos que as considerações acima mencionadas justificam a impossibilidade dos atendimentos presenciais em total efetividade, deste modo, o não cumprimento das metas planejadas no subitem a seguir (15.2). Informamos que embora não seja possível atender todos em sua totalidade, os serviços voltarão a serem realizados, em uma escala menor, e que a APAE sempre estará a disposição para todos os atendidos e familiares, inclusive com atendimento a distância. Tais metas serão alcançadas de acordo com a evolução positiva deste período de pandemia.

Atendimentos realizados de acordo com os setores:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atendimento remoto em modelo de Plantão Social realizado pela área de Serviço Social para acompanhamento e acolhimento familiar em período de suspensão das atividades, contendo recursos de orientação sobre os benefícios eventuais.
- Visita domiciliar para entrega de cesta de alimentos para as famílias indicadas à Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social (articulação da rede), para a entrega de kits de alimentos recebidos via doação à entidade, bem como para a entrega de doações de roupas/utensílios recebidos via doação.
- Teleconsulta e teleatendimento realizados pela profissional de psicologia social visando o trabalho continuado frente aos cuidados em saúde mental dos atendidos.
- Teleatendimentos realizados em grupo com os familiares dos atendidos visando o trabalho continuado frente aos cuidados em saúde mental da família.
- Produção de atividades artesanais para a sala do Centro de Convivência visando estimular a criatividade e autonomia.
- Trabalho realizado pela instrutora de artesanato afim de colaborar com o setor da LOJA de APAE.

SETOR EDUCAÇÃO

- Aulas não presenciais realizadas com vídeos aulas e atividades pedagógicas impressas em apostilas;
- Orientações aos alunos e familiares através de vídeos chamadas por aplicativo WhatsApp pelos professores das turmas;
- Orientações aos alunos e familiares através dos grupos classes por aplicativo WhatsApp diariamente pelos professores, para sanar as dúvidas das atividades pedagógicas;
- Realização de reunião de Pais e Profissionais da Escola bimestralmente, visando o acompanhamento das tarefas escolares realizadas em casa e a evolução ou não dos alunos no desenvolvimento pedagógico;
- Realização de reunião de HTPC semanalmente, visando as ações em conjunto de cunho pedagógico e cumprindo com as datas do calendário escolar.

CALENDÁRIO ESCOLAR:

Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

SETOR SAÚDE

A Equipe Técnica, frente à paralisação dos atendimentos devido à pandemia causada pelo Coronavírus que assola todo o mundo, vem buscando, incansavelmente, adaptar os atendimentos para que a assistência aos nossos atendidos seja mantida.

- Teleconsultas e teleatendimentos realizados pela equipe técnica.
- De modo a respeitar todas as medidas estipuladas pelo Ministério da Saúde, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) - máscaras, luvas, óculos, propés e aventais, serão utilizados, para a realização dos atendimentos presenciais, bem como para as visitas domiciliares.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



- Triagem para a entrada na Entidade através de aferição de temperatura corporal.
- Realização do controle de fluxo, visando a unidirecionalidade, bem como a disponibilização de um totem com álcool em gel para higienização das mãos.
- Estudo de protocolos de saúde para o retorno às atividades escolares.
- Apostila/E-book com dicas nutricionais visando a qualidade da alimentação em período de isolamento social.
- Vídeos com dicas/instruções das respectivas áreas de atuações técnicas visando a interação entidade/atendido/família.

15.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CONSIDERANDO O FUNCIONAMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES

Área: Serviço Social – 30 horas semanais

Metas: Média de 65 alunos/atendidos mensais, através das seguintes atividades:

Objetivo Geral: Desenvolver ações socioeducativas para as pessoas com deficiência e suas famílias, com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares e com a Entidade, incentivando a participação da família e oportunizando a seus atendidos/famíliares o acesso aos serviços oferecidos pela Entidade, promovendo autonomia, valorização na garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Orientação e acompanhamento familiar;
- Realizar o processo que caracteriza porta de entrada para ingresso na APAE;
- Participar das reuniões de gestão junto com os demais pilares da APAE;
- Fazer estudo sociocultural e econômico da família, promovendo maior integração e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista;
- Realizar estudo de caso com a equipe multidisciplinar;
- Pesquisar e fazer levantamentos de recursos sociais disponíveis na rede de articulação do município, para serem utilizados no caso de encaminhamento dos alunos/atendidos ou família;
- Realizar a articulação com a rede socioassistencial visando garantir o acesso do usuário/família aos serviços de atendimentos necessários.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



- Atender à solicitação de outros técnicos, professores e monitores inerentes ao setor do Serviço Social quando se tratar dos alunos/atendidos e famílias, além de realizar encaminhamentos;
- Incentivar a participação da família na Entidade;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados ao atendimento da demanda em questão;
- Supervisionar e coordenar atividades dos seguintes programas/projetos e serviços:
 - *Grupo Terapêutico Mães Arteiras*: proporcionando momento de bem estar, trabalhando aspectos emocionais trazidos pelo grupo, valorização, aceitação e fortalecimento de vínculos, trocas de experiências e lazer, realizado semanalmente com as mães na confecção de produtos artesanais destinados à venda na loja da APAE, mediado pelo assistente social e psicólogo social;
 - *Centro de Convivência*: serviço oferecido para as pessoas com deficiência, acima dos trinta anos de idade e suas respectivas famílias/cuidadores. Tem como objetivo proporcionar aos atendidos a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, visando autonomia, independência, garantia de melhor qualidade de vida, inclusão social e comunitária. Para tal, são desenvolvidas atividades diversificadas de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, treino de habilidades, atividades externas e outras ações que proporcionam a qualidade de vida. Atividades em grupo e atendimentos individuais nos setores de serviço social, psicologia, educação física, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, além das terapias complementares. Para as famílias/cuidadores serão desenvolvidas ações com atividades em grupo e individuais voltados para as demandas em questão, o fortalecimento de vínculo e o envelhecimento da Pessoa com Deficiência.
 - *Projeto Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho*: Motivar a família e incentivar a pessoa com deficiência a ser inserida no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de habilidades e

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



competências, em termos de: escolarização, preparo para a vida e inclusão social; buscando parcerias com as empresas locais.

- *Projeto cidadania:* Considerando que a escola é um dos espaços mais importantes para a aprendizagem e o desenvolvimento do indivíduo, o projeto é realizado em sala de aula com periodicidade quinzenal e trabalha conceitos que auxiliam na criação de uma sociedade humanizada, consciente e proposta em efetivar uma convivência familiar e comunitária respeitosa e harmoniosa.
- *Programa de Autogestão e Autodefensoria:* Está inserido dentro do Movimento APAEANO, abrindo espaços para a participação direta da pessoa com deficiência. Os autodefensores são alunos/atendidos, eleitos pelos seus colegas, juntamente com seus suplentes, com assento e voz em todas as Assembleias e reuniões de diretoria, com presença assegurada em todos os eventos promovidos pela Entidade. Tendo a incumbência de defender os direitos, visando desenvolver suas potencialidades, capacitando e orientando-os para serem representado por pessoas com deficiência onde os alunos tem espaço para sugestões e ideias.
- *Loja da APAE:* A loja da APAE de Ilhabela, localizada no centro histórico do município, objetiva a captação de recursos financeiros e a divulgação do trabalho realizado na Entidade através da comercialização dos produtos confeccionados pelos alunos/atendidos, bem como pelo grupo terapêutico "Mães Artesãs". Também em parceria de venda com outros artesãos locais, os valores obtidos com o comércio visam complementar os fundos de administração da Entidade.

Área: Psicologia Social - 40 horas semanais

Metas: Média de 65 atendidos mensais podendo ser atendidos várias vezes por semana, conforme a necessidade; individualmente, em grupo e em sala de aula:

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar aluno/atendido e família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



- Anamnese da clientela interna e externa elegível ou não para ingresso na APAE;
- Avaliar e reavaliar o acompanhamento de alunos e seus familiares que porventura necessitem de acompanhamento psicológico;
- Promover estudo psicossocial da dinâmica familiar e comunitária de nossos atendidos, apontando a forma como esses vínculos e relações se estabelecem;
- Realizar mapeamento e diagnóstico das vulnerabilidades e potencialidades do território da qual a família está inserida;
- Promover espaço para o autoconhecimento;
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver a autonomia das famílias frente às demandas cotidianas;
- Estabelecer vínculos saudáveis entre os atendidos, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social assertiva;
- Refletir com os atendidos sobre direitos humanos básicos, fortalecendo assim sua autonomia e cidadania;
- Acolher os membros familiares sem distinção de cor, raça, religiosidade, orientação sexual, renda ou hábitos culturais;
- Orientações que se fizerem necessárias aos professores;
- Estimular a dinâmica interna de atendimentos multidisciplinares;
- Realizar visitas domiciliares com objetivo de apreender a realidade das famílias acompanhadas;
- Buscar parcerias para inserção de atendidos com perfil para o mercado de trabalho;
- Realizar encaminhamentos para rede municipal de serviço (ex.: saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, etc);
- Realizar reuniões com os Equipamentos da rede sempre que se fizerem necessárias;
- Realizar grupos terapêuticos semanais com familiares e do *Projeto Grupo Terapêutico Mães Arteiras*;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Estimular a ampliação das relações sociais, promovendo a expressão dos interesses e pontos de vista, o respeito à diversidade e o desenvolvimento de atitudes de ajuda e colaboração;
- Promover emoções, sentimentos, pensamentos, desejos, ideias e necessidades de forma saudável, funcional e assim avançando no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a capacidade expressiva;
- Acolher e orientar funcionários da instituição.
- Prestar serviço de psicologia na sala destinada à estimulação precoce, realizando o acompanhamento familiar

Área: Pedagogia – Direção Escolar – 40 horas

Metas: Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, favorecendo a qualidade da educação especial, assim como o estímulo às equipes que nela trabalham e a integração entre todos, inclusive pais e responsáveis, estabelecendo e promovendo uma gestão participativa e democrática de toda a comunidade escolar: alunos, professores, pais, responsáveis e familiares.

Objetivo Geral:

Tem por função estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas da escola, proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento das relações socioeducativas, culturais, esportivas e contribuir para maior participação e interação entre a escola e a família com vista a melhorar o processo de ensino aprendizagem do aluno e da efetivação de uma gestão democrática, zelando pelo bom funcionamento da Escola.

Objetivos Específicos:

- Participar da elaboração do plano de trabalho, regimento escolar e proposta política pedagógica;
- Zelar pelo bom andamento das atividades pedagógicas;
- Direcionar reuniões pedagógicas, de pais e professores assim como manter a regularidade do serviço institucional;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Prescrever transferência e declaração de frequência escolar;
- Realizar avaliação pedagógica direcionando os alunos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;
- Participar de reuniões técnicas administrativas e reuniões técnicas da equipe multidisciplinar;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos em sala de aula;
- Encaminhar alunos para rede regular de ensino em concordância com a equipe pedagógica e técnica;
- Realizar visitas domiciliares e na rede municipal de ensino.

Área: Coordenação Pedagógica – 42 horas

Metas: Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Objetivo Geral: A coordenação pedagógica tem por objetivo principal estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento educacional, promovendo e articulando a construção do processo educativo, oferecendo uma educação com qualidade eficaz em todo fazer pedagógico da Escola.

Objetivos Específicos:

- Elaborar o plano de ação pedagógica;
- Promover e participar das reuniões de HTPCs, pais e professores;
- Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente;
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores;
- Orientar e acompanhar os professores no preenchimento dos diários de classe;
- Identificar constantemente quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;

- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de ensino e plano de desenvolvimento individual, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde possamos atender com eficiência toda a clientela da Escola.

Área: Coordenação Multidisciplinar – 30 horas

Metas: Coordenar toda a equipe técnica de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, enfermagem, nutrição, psicologia e terapias complementares (equoterapia, hidroterapia e therasuit) acompanhando todos os atendidos pela equipe multidisciplinar.

Objetivo Geral: Coordenar as ações da equipe multidisciplinar, para organizar e aperfeiçoar os atendimentos da Entidade, além de acompanhar e supervisionar os serviços prestados aos atendidos e seus familiares/responsáveis.

Objetivos Específicos:

- Coordenar os trabalhos da equipe multidisciplinar;
- Propor, coordenar, monitorar e avaliar procedimentos da Entidade;
- Articular processos internos e intersetorial, tendo como objetivo qualificar o trabalho realizado;
- Propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da equipe multidisciplinar, promovendo e incentivando projetos de capacitação;
- Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento nas áreas a fim;
- Estabelecer parceria com o Município, em conjunto com a Educação, Saúde e Assistência Social, para o desenvolvimento do trabalho em rede, visando o desenvolvimento integral do atendido, melhoria dos serviços e maior assertividade do plano de ação;
- Identificar demandas da Entidade, alunos/atendidos e demais equipes, para desenvolvimento de projetos da equipe multidisciplinar;

- Avaliar qualidade, produtividade e cumprimento de metas do plano de trabalho da equipe multidisciplinar;
- Gerar e disponibilizar informações e relatórios da área técnica da Entidade;
- Participar e coordenar as reuniões técnicas;
- Coordenar semestralmente, no período de 5 dias consecutivos, a elaboração do plano singular terapêutico, de todos atendidos, com a equipe multidisciplinar, onde são desmarcados todos atendimentos;
- Participar das reuniões de gestão junto com os demais pilares da APAE;
- Acolher, compreender demanda e acompanhar familiares/responsáveis conforme necessidade;
- Elaborar fluxograma e protocolos de entrada, atendimentos, encaminhamentos e funcionamento;
- Trabalhar as relações interpessoais da equipe, através de técnicas motivacionais.
- Realizar entrevista admissional de novos funcionários, utilizando teste psicológico, visando levantar mais informações e perfil para a função.

Área: Psicologia – 40 horas semanais.

Metas: Média de 65 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar paciente e sua família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Anamnese, triagem e avaliação de alunos/atendidos que procuram os serviços da APAE, para averiguar se são elegíveis para os programas;
- Avaliar/Reavaliar e promover acompanhamento de alunos/atendidos que apresentam necessidade de atendimento psicológico individual ou em grupo;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Orientar os professores e demais colaboradores;
- Orientação familiar no que tange o desenvolvimento do aluno/atendido;

- Realizar visitas: domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnicos para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;

Área: Fonoaudiologia I – (40 horas semanais)

Metas: Média de 65 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico e projeto estimulação precoce).

Objetivo Geral: Contribuir no diagnóstico multidisciplinar, estabelecer condutas para o desenvolvimento de um trabalho adequado ao aluno/atendido e orientação à família e demais pessoas envolvidas.

Objetivos Específicos:

- Avaliação de usuários que procuram os serviços da APAE, para averiguar se são elegíveis para o programa de fonoaudiologia;
- Avaliar estruturas e funções do sistema estomatognático;
- Reabilitar e minimizar riscos de funções de deglutição, adaptando utensílios e consistências alimentares;
- Avaliar habilidades cognitivas, linguísticas e comunicativas;
- Reabilitar funções de fala, audição e linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e as relações com as funções de comunicação;
- Gerenciar cuidados com saúde bucal junto ao odontólogo, tratar patologias que comprometam as funções estomatognáticas;
- Orientar e treinar professores, monitores e demais colaboradores a fim de proporcionar um desenvolvimento global deste indivíduo no meio;
- Desenvolver estratégias de terapia em grupo, associando outras especialidades (atuação interdisciplinar) para promover o desenvolvimento de habilidades que permeiam a fala e facilitam os processos de linguagem;

- Elaborar projetos em grupo para saídas e vivências externas favorecendo a inclusão social, por meio do uso de comunicação efetiva;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares e comunicação, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, auxiliando no desempenho da terapia fonoaudiológica;
- Discussão de caso com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc);
- Realizar visitas as Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para a inclusão do atendido em rede regular de ensino;
- Visitas domiciliares, conforme demanda, a fim de verificar situações de risco e promover adaptações e orientações conforme necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

Área: Fonoaudiologia II – (40 horas semanais)

Metas: Média de 65 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, duplas ou grupo.

Objetivo Geral: Avaliar, habilitar ou reabilitar assistidos que tenham distúrbios de fala e linguagem, disfagia orofaríngea, dificuldades alimentares, decorrentes de quadro neurológicos e/ou intelectuais, maximizando as potencialidades e minimizando os riscos permanentes.



Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação de assistidos ou de demanda externa, para verificar a possibilidade de ser ou não elegível para acompanhamento fonoaudiológico nesta Entidade;
- Avaliar as estruturas e funções do sistema estomatognático (fala, sucção, mastigação, deglutição);
- Reabilitar distúrbios de deglutição (disfagia) e minimizar riscos de broncoaspiração, utilizando estratégias/manobras compensatórias e adaptando consistências alimentares;
- Avaliar habilidades cognitivas;
- Promover e estimular a fala e a linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e de que forma estimular em casa;
- Orientar professores, recreacionistas, monitores e demais funcionários a fim de proporcionar um desenvolvimento global deste indivíduo no meio escolar;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de palestras/rodas de conversa sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da entidade (terapia de base e/ou complementar) ou externos a outros profissionais, promovendo a evolução do assistido.
- Discussão de caso com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc);
- Realizar visitas às Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para a melhor inclusão do assistido em sala de aula;
- Visitas domiciliares, conforme demanda, a fim de verificar situações de risco e promover adaptações e orientações conforme necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada assistido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;

Área: Fisioterapia – 22 horas semanais

Metas: Média de 33 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente.

Objetivo geral: Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da clientela interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Realizar sessões de fisioterapia individual, com atuação multidisciplinar, onde são utilizadas técnicas de tratamento específicas para cada caso;
- Orientar e capacitar caso necessário a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Participar de reuniões internas, discussões de casos, onde são debatidos assuntos pertinentes ao tratamento, condição atual de saúde e abordagem multidisciplinar;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o assistido;





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Realizar visitas a Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para as necessidades específicas do atendido (posicionamentos e adaptações);
- Realizar visitas domiciliares orientando as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;
- Avaliar e reavaliar o uso de recursos aplicáveis para o atendido:
 - *Aplicação de Bandagem Terapêutica*, quando necessário, com objetivo de diminuir dor, promover ativação ou inibição de grupos musculares, otimizando assim os ganhos motores;

Área: Terapia Ocupacional Infante/Juvenil – 30 horas semanais

Metas: Média de 40 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico e projeto de estimulação precoce).

Objetivo Geral: Atuar no desempenho ocupacional por meio das atividades de vida diária, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação da clientela interna e externa elegível ou não para o ingresso na APAE;
- Avaliar/habilitar/reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades de cada atendido;
- Orientar responsáveis: família e colaboradores desta Entidade e de outras;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar visitas domiciliares em escolas/creches de ensino regular;
- Realizar discussão e estudo de casos em rede (educação e saúde);
- Confeccionar recursos de tecnologia assistiva. Avaliar e adaptar quando necessário para melhor desempenho das atividades de vida diária;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo, ambulatorial e em campo;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Avaliação e aplicação de Bandagem Terapêutica Funcional quando necessário;
- Estimulação sensorial (projeto jardim sensorial), cognitiva e neuropsicomotora;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

Área: Terapia Ocupacional Adolescentes/Adultos – 20 horas semanais

Metas: Média de 35 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico) e Centro de Convivência.

Objetivo Geral: Tem por função principal avaliar e orientar o usuário em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver sua capacidade, facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade a fim de promover e manter a saúde, orientando o professor, equipe técnica e a família.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação dos pacientes interna e externa elegível ou não para o ingresso na APAE;
- Orientar a família, professor, atendidos e colaboradores desta Entidade e de outras;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e mercado de trabalho;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico) e no Centro de Convivência, com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares e profissionalização, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Desenvolver projeto de autonomia e independência no refeitório, fazendo levantamento de demandas específicas e do grupo, trabalhando e possibilitando novas experiências de forma apoiada e/ou autônoma;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Realizar visitas aos Unidades de Saúde para discussão e estudo de casos, assim como, visitas a empresas locais e instituições, para parcerias;
- Promover adaptações necessárias na Entidade, nas residências e mercado de trabalho tais como: mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, atividades, cadeiras de rodas e retirada de barreiras arquitetônicas;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Atendimentos individuais e em grupo, ambulatorial e em campo;
- Atuação e orientação em oficinas terapêuticas e de mercado de trabalho.

Área: Enfermagem – 40 horas semanais

Metas: Média de 70 atendidos por mês, individual, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico, projeto estimulação precoce, qualidade de vida e grupo bem estar - Centro de Convivência).

Objetivo Geral:

Atender aos alunos/atendidos com foco na prevenção, orientação, assistência e educação em saúde, por meio de atividades em sala de aula e outras atividades.

Objetivos Específicos:

- Atendimento ou consulta de enfermagem individual;
- Atendimento diário para medicações, dietas e hidratações via gástrica;
- Promover o autocuidado do atendido, para se tornar independente dentro suas condições;
- Orientar à família e comunidade para apoio contínuo, na solução de problemas e sobre cuidados contínuos necessários;
- Avaliar o desenvolvimento e crescimento de crianças de 0 a 6 anos;
- Realizar atividades educativas em grupo de educação em saúde para crianças, adolescentes, adultos e idosos (projeto grupo bem estar);
- Realizar medidas antropométricas e aferição de pressão arterial dos atendidos (projeto qualidade de vida);



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Realizar visitas domiciliares para examinar as possibilidades e a adequação dos recursos pessoais, familiares, sociais e terapêuticos disponíveis;
- Garantir a realização dos protocolos de atendimentos emergenciais para equipe multidisciplinar;
- Garantir assistência a saúde em especialidades e exames complementares, com parceria do serviço municipal de saúde e protocolos;
- Contribuir para construção de política pública para a mudança do modelo assistencial em saúde voltado para a Pessoa com Deficiência;
- Participar de reuniões externas, a fim de promover discussões em rede dos nossos atendidos;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

Área: Nutrição – 30 horas semanais

Metas: Média de 40 atendidos por mês, podendo ser atendidos individualmente e em grupo e em sala de aula (projeto culinária, qualidade de vida e grupo bem estar).

Objetivo Geral: Atuar na melhoria e prevenção da saúde geral do atendido, colaborando para o seu bem-estar.

Objetivos Específicos:

- Elaborar cardápios balanceados para a merenda escolar;
- Acompanhar o preparo e realização das refeições no ambiente escolar;
- Fazer avaliação antropométrica dos atendidos (projeto qualidade de vida);
- Fazer Anamnese para verificar a qualidade alimentar dentro e fora do ambiente escolar, sinais e sintomas de deficiências alimentares presentes, alergias e ou intolerâncias alimentares;
- Realizar atividades educativas em grupo de educação em saúde, com enfoque nutricional, para crianças, adolescentes, adultos e idosos (projeto grupo bem estar);

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Solicitar exames laboratoriais a fim de detectar a presença ou não de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis, tais como obesidade, diabetes, dislipidemias, hipertensão, entre outros;
- Atender e orientar cuidadores e atendidos;
- Prescrição e elaboração de plano alimentar individualizado e específico, visando melhora no comportamento, concentração e aprendizagem do atendido;
- Elaborar plano alimentar específico para os atendidos, integrantes do Therasuit;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e creches.

Área: Equoterapia – 30 horas semanais

Equipe: A equipe será composta por três equoterapeutas, um equitador que trabalha como mediador, além de dois auxiliares-guia (condutor).

Metas: Média de 70 atendidos mensais;

Objetivo Geral: propiciar o desenvolvimento biopsicossocial do praticante com deficiência através do trabalho com o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar.

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base da APAE, CAPI e Centro de Especialidades (saúde);
- Promover, através da montaria o movimento tridimensional que proporciona estimulação dos sistemas vestibular e proprioceptivo, regulação do tônus muscular: estimula reações de equilíbrio e posturais;
- Proporcionar, através da montaria de um animal de grande porte, melhoras na autoestima em outros aspectos na condução de sua vida, pois o praticante ganha poder e a capacidade de controlar o mesmo;
- Provocar no praticante sentimentos de afeto, empatia e respeito que posteriormente poderão ser aplicados em outras relações, a partir do contato com o animal, em um ambiente diferente de seu cotidiano;
- Promover ganhos motores, através do ganho de força muscular, conscientização do próprio corpo, aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio, amplitude de movimento articular e mobilização de cintura escapular e cintura pélvica e melhora da postura;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Realizar treino de equitação com caráter terapêutico, onde o principal mediador é o equitador, trabalhando em conjunto e sob responsabilidade de um equoterapeuta;
- Trabalhar estimulação sensorial, linguagem e atenção/concentração através do trabalho de baia e montaria;
- Atuar nos três primeiros programas de atendimento em equoterapia:
 - a) Hipoterapia – maior comprometimento físico do praticante, necessitando de mais auxílio para a terapia. Priorizando os aspectos motores.
 - b) Educação/Reeducação – menor comprometimento físico, podendo fazer algumas atividades sem auxílio lateral. Priorizando os aspectos emocionais e de aprendizagem.
 - c) Pré-esportivo – É bem independente, pode fazer atividades montado sem auxílio. Priorizando a autoestima e reinserção social.
- Traçar semestralmente plano singular terapêutico para cada atendido, junto à equipe multidisciplinar;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Encaminhar aqueles praticantes que tem aptidão para prática esportiva da equitação.

Área: Fisioterapia - Hidroterapia - 30 horas semanais

Metas: 30 atendidos mês, podendo ser atendidos individualmente, duplas e grupos de alunos e de mães (projeto "brincando de cuidar").

Objetivo Geral: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do atendido, através dos princípios físicos da água utilizando os recursos da Integração Sensorial e das Técnicas de Halliwick, BadRagaz e Watsu.

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Trabalhar Integração Sensorial, controle motor, diminuição de reflexos primitivos, estimulação cognitiva e social;
- Atender as famílias na água (projeto "brincando de cuidar), com enfoque no bem estar físico e emocional;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

Área: TheraSuit - 8 horas semanais

Metas: 8 atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e tratar alunos/atendidos com desordens neuromotoras, estimulando controle motor, ganho de massa muscular, ganho de controle postural, integração dos reflexos primitivos e estimulação cognitiva;

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar para o atendido elencado ao programa, de acordo com os protocolos de TheraSuit;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

Área: Integração Sensorial - 10 horas semanais

Metas: 10 alunos/usuários, atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e desenvolver plano de tratamento de terapia de Integração Sensorial, orientando o professor, a equipe técnica e a família.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

Objetivos Específicos:

- Avaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Aplicar testes padronizados de Integração Sensorial e desenvolver diagnóstico e tratamento de Terapia de Integração Sensorial;
- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Orientar a família, professor, alunos e colaboradores desta Instituição e de outras;
- Realizar visitas domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Realizar visitas em unidades de Saúde para discussão e estudo de caso;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/atendido.

16. RECURSOS HUMANOS

- Todos os colaboradores são contratados em Regime Celetista – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Os valores lançados são iniciais, sendo que no mês de março é o mês no qual é inserido percentual do dissídio através da Convenção Coletiva de Trabalho.

Nº.	Cargofunção	Formação	Quantidade	Carga Horária Mensal	Salário Base
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	02	200	R\$ 1.488,00
02	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	03	200	R\$ 1.372,00
03	Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental	02	200	R\$ 1.400,00
04	Auxiliar de Merendeira	Ensino Fundamental	01	200	R\$ 1.372,00
05	Auxilia-guia	Ensino Fundamental	02	150	R\$ 1.036,50
06	Coordenador Administrativo	Gestão Empresarial	01	200	R\$ 4.764,00
07	Coordenador de Assistente Social	Serviço Social	01	150	R\$ 3.459,00
08	Coordenador Pedagógico	Pedagogia - 600h em Educação Especial	01	210	R\$ 4.578,00
09	Coordenador Técnico	Formação de terapia de base	01	150	R\$ 4.365,00
10	Diretor de Escola	Pedagoga com Habilitação na área da Deficiência Intelectual – Especialista em Gestão Escolar	01	200	R\$ 7.496,00
11	Enfermeiro	Enfermagem	01	200	R\$ 3.730,00


Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

12	Equitador	Curso Básico de Equitação	01	150	R\$ 2.188,50
13	Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	03	150	R\$ 2.863,50
14	Fisioterapeuta - Especialista	Fisioterapia	01	150	R\$ 4.435,50
15	Fisioterapeuta	Fisioterapia	01	150	R\$ 3.016,50
16	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	02	200	R\$ 3.482,00
17	Instrutor de Oficina	Ensino Médio com cursos específicos na área	01	200	R\$ 2.162,00
18	Merendeiro	Ensino Fundamental	01	200	R\$ 1.490,00
19	Monitor	Ensino Médio	08	200	R\$ 1.380,00
20	Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	04	200	R\$ 2.378,00
21	Nutricionista	Nutrição	01	150	R\$ 3.594,00
22	Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	06	210	R\$ 4.013,10
23	Professor de Artes	Arte Educação - 600h em Educação Especial	01	150	R\$ 2.866,50
24	Professor de Educação Física	Educação Física	01	150	R\$ 2.866,50
25	Psicólogo	Psicologia	01	200	R\$ 3.294,00
26	Psicólogo Social	Psicologia	01	200	R\$ 3.294,00
27	Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	03	200	R\$ 2.018,00
28	Secretário Escolar	Ensino Médio	01	200	R\$ 2.914,00
29	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	02	150	R\$ 2.710,50
30	Vigia Diurno	Ensino Médio	01	220	R\$ 1.509,20
31	Vigia Noturno	Ensino Médio	02	210	R\$ 1.440,80

17.RECURSOS FÍSICOS

05 salas para atendimento multidisciplinar

01 sala para recepção

01 sala para administração

01 sala para direção

01 sala de reunião

01 refeitório para colaboradores

01 sala para o centro de convivência

01 sala multifuncional (vídeos, pesquisas, jogos e leitura)

01 sala para educação especial para o trabalho

05 salas de aulas

01 sala reabilitação e integração sensorial

01 sala para contraturno

01 refeitório

01 cozinha

01 dispensa

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-6820

- 01 área de serviço
- 01 almoxarifado
- 01 estoque
- 02 banheiros funcionários
- 02 banheiros alunos
- 02 vestiários
- 01 piscina aquecida
- 01 campo de futebol

18. RECURSOS MATERIAIS

18.1. Cozinha

- 02 freezers - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 geladeiras grande - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Refrigerador industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Telefone
- 01 fogão industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 forno industrial de pequeno porte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 estantes de aço com 5 prateleiras
- 01 exaustor e coifa - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 botijões de gás P45 -
- 08 mesas de refeitório com 02 bancos cada
- 01 mesa de refeitório com 02 bancos cada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 liquidificadores industriais
- 01 batedeira
- 03 micro-ondas
- 01 fritadeira
- 01 chapa
- 01 espremedor
- 01 mesa média de apoio

18.2. Área de serviço

- 02 armário de ferro
- 02 estante de ferro
- 01 máquina de lavar roupas 8kg

18.3. Salas de Atendimento Técnico

- 09 computadores
- 06 mesas
- 05 ventilador
- 01 Estrutura metálica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 arquivos de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 armários de ferro
- 04 espelhos grandes
- 01 lousa pequena
- 01 audiômetro (cedido pela Secretaria da Educação)
- 01 espaldar
- 01 arquivo de aço
- 01 mesa L
- 01 armario de aço
- 02 telefones
- 01 tablado
- 30 Tatames
- 02 cunhas
- 03 rolos Neurológicos
- 01 tatu
- 01 bola tipo feijão
- 01 lycra sensorial
- 01 plataforma sensorial
- 01 disco de equilíbrio
- 02 camas Elástica
- 01 oxímetro de pulso portátil



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fê, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 respiron
- 01 shaker
- 01 par de caneleiras 1kg
- 01 par de caneleiras 2kg
- 02 extensores elásticos
- 01 par de halteres
- 01 som portátil
- 02 brinquedos com acionador
- 01 aparelho – P.A. (portátil)
- 01 estetoscópio Littman
- 01 Massageador
- 01 Estimulador térmico
- 01 Teste ABFW + Fichário
- 01 Garrote
- 01 Cx Hóstias
- 01 Cx Colheres estimuladoras
- 01 Cx Canudos em espiral
- 01 Cx Elástico ortodôntico
- 01 Cx Boardmaker
- 01 Airwalker - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Rede de equilíbrio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Skate médio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Inalador
- Rolo suspenso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Standarte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Disco de flexão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Almofadão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 armários de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 arquivos de ferro
- 01 arquivo MDF
- 03 pares de mini hidro Halter - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 camas infantis com colchões - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras palito
- 01 cadeiras giratórias
- 02 Brinquedos de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Estante de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 poltrona de amamentação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 conjunto de mesa com 4 cadeiras infantil de plástico colorido - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Conjunto primeiros passos de estimulação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Baú urso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

18.4. Setor Administrativo

- 07 computadores
- 02 Notebooks
- 01 impressora
- 04 multifuncionais
- 02 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 ares condicionados
- 08 telefones
- 01 filmadoras
- 02 cadeira poltrona
- 02 máquinas fotográficas
- 01 guilhotina
- 01 plastificadora portátil
- 02 caixas amplificadoras
- 02 microfones sem fio
- 01 refletor
- 01 tela retrátil branca para refletor
- 03 HD Externo

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- 01 modên
- 01 mesa de reunião grande de fórmica
- 06 mesas em L de escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 mesa retangular escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 cadeiras giratórias
- 07 poltronas giratórias - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 21 cadeiras palito
- 05 armários baixos de apoio com gaveta de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários baixos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 arquivos com 4 gavetas de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários altos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 armário diretor com dispositivo para pasta - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 quadros de cortiça pequenos para avisos
- 01 quadro branco médio
- 01 tv 49"
- 01 tv 43"

18.5. Diversos

- 03 computadores - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 Baia center – Mesa para computador - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras de rodas
- 01 bebedouro
- 02 cadeiras de banho - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 armários de ferro (sala de estoque)
- 03 estantes de ferro com 6 prateleiras (sala de estoque)
- 05 longarinas com 03 poltronas
- 03 armários vestiário para funcionário



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

01 frigobar (sala de reuniões) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 espelhos grandes (banheiros alunos)

02 espelhos pequenos (banheiros funcionários)

02 quadros brancos (corredor dos técnicos e refeitório)

01 armário para TV com chave

01 TV LCD 50"

01 TV 32"

Balço frontal - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Veículos

01 Kombi

01 micro-ônibus cedido pela Secretaria Estadual de Educação pelo Convênio por tempo indeterminado.

01 Filtro geral para caixa d'água

01 Buffet – Carro Térmico

01 Gol

01 ônibus cedido pela secretaria de educação de Ilhabela

18.6. Salas de aula e centro de convivência

07 mesas professor

07 cadeiras professor

02 cadeiras giratórias

03 armários de aço

15 armários de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

17 estantes de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

05 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

04 ares condicionados

142 livros

46 brinquedos pedagógicos

19 jogos

33 gibis

68 mesas alunos

68 cadeiras alunos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

03 lousas quadriculadas grandes

01 quadros de avisos

08 cantinhos da leitura

04 mesas de autista - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 mesas de fórmica branca adaptada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

07 cadeiras de plástico coloridas

Mesa plástica branca

Cadeira plástica branca

18.7. Vestiários

03 bancos de madeira

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

19- RECURSOS FINANCEIROS

FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Descrição de despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações	R\$ 110.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
Previdência Social	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Fundo de Garantia	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
DARF	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Rescisão - Reserva	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustível e Lubrificantes	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Equipamento de Proteção Individual	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais p/ instalações e Pequenos reparos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Materiais para piscina	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Suprimentos de Informática	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.939,60	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Assessoria Jurídica	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Capacitação - Reserva	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contabilidade Externa	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Auditoria Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Vale Alimentação	R\$ 10.351,20	R\$ 10.351,20	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80
TOTAL MÊS	R\$ 207.020,80	R\$ 195.431,20	R\$ 204.134,80	R\$ 204.134,80

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Maio	Junho	Julho	Agosto
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações	R\$ 143.000,00	R\$ 214.600,00	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
Previdência Social	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Fundo de Garantia	R\$ 11.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
DARF	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Rescisão - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustível e Lubrificantes	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Materiais para piscina	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Suprimentos de Informática	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contabilidade Externa	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Auditoria Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Vale Alimentação	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80
TOTAL MÊS	R\$ 204.134,80	R\$ 281.734,80	R\$ 204.134,80	R\$ 204.134,80

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 421.000,00
Previdência Social	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 27.000,00
Fundo de Garantia	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 29.000,00
DARF	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 18.000,00
Rescisão - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustível e Lubrificantes	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Materiais p/ instalações e Pequenos reparos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Materiais para piscina	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Suprimentos de Informática	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
Contabilidade Externa	R\$ 3.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Auditoria Externo		R\$ 5.000,00	R\$ -	
Energia Elétrica	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.000,00
Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Vale Alimentação	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80	R\$ 11.054,80
TOTAL MÊS	R\$ 204.134,80	R\$ 209.334,80	R\$ 204.334,80	R\$ 551.334,80

Descrição de despesas	Total Anual
Despesas com Pessoal	R\$ 2.443.600,00
Material de Consumo	R\$ 95.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 334.900,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.874.000,00

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONVÊNIO - RECURSOS MUNICIPAIS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00

NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00

TOTAL ANUAL	
R\$	2.874.000,00

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores

Número de alunos/atendidos;

Número de visitados;

Número de indivíduos que participaram das atividades internas e externas;

Número de indivíduos atendidos versus número que participaram de eventos familiares.

Processo Avaliativo

Elaboração de relatórios e prontuários;

Lista de frequência das reuniões;

Aplicação de pesquisa de satisfação junto aos alunos/usuários e família;

Lista de controle de indivíduos visitados;

O processo avaliativo, da equipe multidisciplinar, será realizado através do cumprimento das metas estimadas. As metas foram traçadas levando em consideração a incidência de faltas dos alunos/atendidos que ocorrem na Entidade, devido a vulnerabilidade de saúde (imunodeprimidos) e participação nas atividades estabelecidas do calendário escolar (férias, eventos, feriados etc), em um percentual

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

de 25% (vinte e cinco por cento) à menos. As metas foram constituídas pelo número de alunos/atendidos e não pela quantidade de atendimentos e procedimentos oferecidos.

Instrumentais

Documentos dos alunos/usuários, pesquisa de satisfação, avaliação, controle de visita, Relatórios emitidos pelo Sistema Argus, relatório das atividades, registros fotográficos e filmagens.

22. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, RESPONSÁVEL FINANCEIRO, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1. PRESIDENTE

Nome: Mônica Kurachina

Data: 20/11/2020

Assinatura:

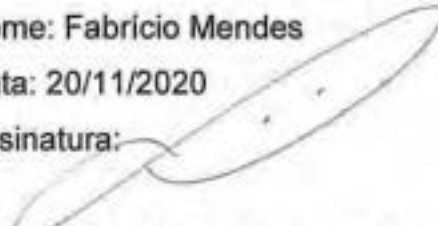


22.2. RESPONSÁVEL FINANCEIRO E PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fabrício Mendes

Data: 20/11/2020

Assinatura:



22.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / PROGRAMA / BENEFÍCIO SOCIOSSISTENCIAL

Nome: Deyse Moreira Lima

Data: 20/11/2020

Assinatura:



Ilhabela, 23 de novembro de 2020.

